

**APROVADO**

18/04/23



Presidente

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI.** Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três às nove horas, via (SDR) Sistema de Deliberação Remota conforme Ato da Mesa 023/2021, deste Órgão Legislativo, sob a Presidência do vereador Thiago da Silva Santos e Secretariado pelo vereador Rogério Moreira dos Santos, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Itapevi, do Estado de São Paulo. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos nobres vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou instalada a presente Sessão. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Anderson Cavanha, Aroldo Gueiros da Silva, Bruno Silva Gabriel, Cícero Aparecido de Souza, Camila Godói da Silva Rodrigues, Donizetti Dias Carvalho, Erondina Ferreira Godoy, José Aparecido Ramos, Lucas Gabriel Correia Silva Martins, Luiz Ricardo dos Santos, Mariza Martins Borges, Rogério Moreira Dos Santos, Thiago da Silva Santos e Wellington José dos Santos. Estiveram ausentes os seguintes vereadores: Eduardo Sanches Casagrande, Akdenis Mohamad Kourani e Marcelo Aparecido Antônio. O Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente que fizesse a leitura do trecho bíblico. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos projetos que se encontra em pauta, para serem discutidos e votados. **Projeto de Lei nº 063/2023 de autoria do Poder Executivo:** “ALTERA PARCIALMENTE A LEI 2.738, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, PARA ESTABELEECER A DIÁRIA POR ATIVIDADE ESPECÍFICA – DAE JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, APLICÁVEL AOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL, E AINDA DÁ



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Projeto de Lei nº 064/2023 de autoria do Poder Executivo:** "CRIA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, A SER PAGA AOS MILITARES DO ESTADO QUE EXERCEM ATIVIDADE MUNICIPAL DELEGADA AO ESTADO DE SÃO PAULO, POR FOÇA DE CONVÊNIO A SER CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE ITAPEVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Senhor Presidente informou que estava esgotada a matéria do expediente e passou-se a ordem do dia. O Senhor Presidente informou que conforme o artigo 159 do Regimento interno a sessão será suspensa por 5 minutos para a emissão do parecer do relator especial aos Projetos de Lei 063/2023 e 064/2023 de autoria do Poder Executivo. A sessão foi restabelecida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura em bloco dos Projetos de Leis que se encontram em pauta para discussão e votação. **Projeto de Lei nº 063/2023 de autoria do Poder Executivo:** "ALTERA PARCIALMENTE A LEI 2.738, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, PARA ESTABELEECER A DIÁRIA POR ATIVIDADE ESPECÍFICA – DAE JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, APLICÁVEL AOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL, E AINDA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Projeto de Lei nº 064/2023 de autoria do Poder Executivo:** "CRIA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, A SER PAGA AOS MILITARES DO ESTADO QUE EXERCEM ATIVIDADE MUNICIPAL DELEGADA AO ESTADO DE SÃO PAULO, POR FOÇA DE CONVÊNIO A SER CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE ITAPEVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Votação Nominal: Akdenis Mohamad Kourani-'ausente"; Anderson Cavanha- "sim"; Aroldo Gueiros da

